
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 193/2023–GAB/IPMB – WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO

*DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A)
MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentares**, ao servidor **WALMIR PINHEIRO DE PINHEIRO**, CPF 023.614.382-40, Matrícula nº 0021838, cargo/função Assessor Técnico, lotado no IPMB, a partir de **11/12/2023 até 09/01/2024**, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2022 à 01 de março de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e específico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Breves (PA), 11 de dezembro de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:2E20D4CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 16/01/2024. Edição 3414
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>